PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 662/17

Considerando que a comunidade do Bate Estaca, localizado no bairro do Uruguai na cidade baixa possui em longo de sua rua um grande número de domicilio residencial, concentrando ali aproximadamente mais de 500 famílias.

Considerando ainda que a rua do Bate Estaca localizado no bairro do Uruguai, é uma região de grande fluxo de veículos e pedestres ao longo da avenida, onde muitas dessas pessoas usam como meio de transporte a bicicleta.

Considerando ainda que o fluxo de carro nesta localidade deixa o ciclista em zona de perigo, pois o espaço é muito estreito, malmente consegue passar um carro por vez, partindo desse pressuposto, torna-se perigoso transitar nesta via de bicicleta.

Considerando ainda que o canteiro central é muito mal aproveitado pelo poder público, servindo este exclusivamente para dividir a via, podendo ser aproveitado pelo poder público como um espaço de lazer para aquelas pessoas que gostam de passear os sábados, domingos ou feriado de bicicleta.

Entendendo ainda que a intervenção nesta localidade fortalece a região estimulando o espírito cooperativo e associativo entre os comerciantes e moradores desta localidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao chefe do Executivo Municipal, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção de uma Ciclovia no canteiro central do Bate Estaca – Uruguai.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2017.

HÉLIO FERREIRA